



## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

### **PROCESSO ADMINISTRATIVO 007/2026**

### **INEXIGIBILIDADE 003/2026**

**OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Assinatura de Ferramenta de Pesquisa e Comparação de Preços Praticados pela Administração Pública Para Atender as Demandas da Câmara Municipal de Tucumã/PA.

### **1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

A Câmara Municipal de Tucumã/PA possui demanda contínua relacionada à instrução dos procedimentos licitatórios e contratações diretas, especialmente quanto à realização de pesquisas de preços para formação do valor estimado das contratações públicas.

A pesquisa de preços constitui etapa indispensável dos procedimentos administrativos de contratação, sendo requisito obrigatório previsto no art. 23 da Lei nº 14.133/2021.

Entretanto, a realização manual de pesquisas apresenta limitações operacionais relevantes, tais como:

- elevado tempo de execução;
- dificuldade de obtenção de múltiplas fontes confiáveis;
- ausência de padronização metodológica;
- risco de sobrepreço ou inexequibilidade;
- fragilidade documental perante órgãos de controle;
- dificuldade de rastreabilidade das informações;
- Baixa eficiência administrativa.

Nesse contexto, torna-se necessária a contratação de ferramenta tecnológica especializada que permita maior segurança jurídica, eficiência operacional, confiabilidade das pesquisas e conformidade com a legislação vigente.

### **2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL**

A presente demanda integra o planejamento administrativo da Câmara Municipal de Tucumã/PA, estando alinhada às necessidades institucionais relacionadas ao fortalecimento das atividades de planejamento, instrução e condução dos procedimentos de contratação pública.

A contratação pretendida visa proporcionar maior eficiência operacional, segurança jurídica e conformidade legal às pesquisas de preços realizadas pela Administração, especialmente em atendimento às disposições da Lei nº 14.133/2021 e da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021.



Registra-se que o presente Estudo Técnico Preliminar integra a fase interna do processo administrativo de contratação, sendo elaborado previamente à formalização da contratação pretendida, nos termos do art. 18 da Lei nº 14.133/2021.

### 3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A solução tecnológica deverá atender, minimamente, aos seguintes requisitos:

- acesso online mediante login e senha;
- atualização diária da base de dados;
- consulta em múltiplas fontes públicas;
- pesquisa em licitações homologadas;
- consulta em atas de registro de preços;
- pesquisa em notas fiscais eletrônicas;
- emissão de relatórios personalizados;
- geração de relatórios em PDF e Excel;
- rastreabilidade das pesquisas realizadas;
- aplicação automática de metodologias matemáticas;
- filtros avançados de pesquisa;
- pesquisa por CATMAT/CATSER;
- sistema de elaboração de Termo de Referência;
- módulo de especificação técnica do objeto;
- consulta de penalidades de fornecedores;
- treinamento operacional;
- suporte técnico especializado;
- compatibilidade com a Lei nº 14.133/2021 e IN nº 65/2021.

### 4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foi realizado levantamento mercadológico acerca das soluções tecnológicas disponíveis para pesquisa de preços públicos, identificando-se a existência de plataformas especializadas voltadas à instrução dos procedimentos de contratação administrativa.

A análise técnica demonstrou que determinadas soluções disponíveis no mercado apresentam funcionalidades integradas capazes de proporcionar:

- maior confiabilidade das pesquisas;
- rastreabilidade das informações;
- padronização metodológica;
- conformidade com a legislação vigente;
- automatização de cálculos;
- ampliação das fontes de pesquisa;
- redução do tempo operacional dos procedimentos administrativos.

Verificou-se ainda que as soluções tecnológicas especializadas representam importante ferramenta de apoio à governança das contratações públicas, contribuindo para redução de riscos administrativos e fortalecimento da segurança jurídica dos procedimentos.



## 5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na contratação de assinatura anual de plataforma eletrônica especializada em pesquisa, comparação e análise de preços públicos, destinada ao suporte técnico-operacional das atividades relacionadas às contratações públicas da Câmara Municipal de Tucumã/PA.

A solução deverá disponibilizar, minimamente:

- licença de uso da plataforma;
- acesso online ao sistema;
- suporte técnico especializado;
- treinamento operacional;
- atualização contínua da base de dados;
- emissão de relatórios automatizados;
- pesquisa em múltiplas fontes públicas;
- ferramentas de elaboração de documentos técnicos;
- funcionalidades compatíveis com a legislação vigente.

A solução permitirá maior eficiência na formação das estimativas de preços das contratações públicas, reduzindo riscos administrativos e fortalecendo a conformidade legal dos procedimentos.

## 6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	Assinatura anual de ferramenta de pesquisa e comparação de preços.	Serviço	01

## 7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa da contratação foi elaborada com base na análise comparativa de contratações similares realizadas por outros órgãos públicos.

- Prefeitura Municipal de Monteiro Lobato/SP - contratação no valor de R\$ 12.750,00;
- Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA - contratação no valor global de R\$ 12.300,00, uma licença;
- Câmara Municipal de Abaetetuba/PA - contratação no valor de R\$ 15.375,00.

### VALOR GLOBAL ESTIMADO:

Descrição dos serviços	Valor Total
Assinatura anual de Ferramenta de Pesquisa e Comparação de Preços Praticados pela Administração Pública Para Atender as Demandas da Câmara Municipal de Tucumã/PA.	<b>R\$ 12.750,00</b>



A compatibilidade do valor estimado foi aferida mediante comparação com contratações públicas similares, observando-se a razoabilidade, economicidade e vantajosidade administrativa.

## **8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO**

Não se mostra tecnicamente viável o parcelamento da solução, considerando tratar-se de serviço tecnológico integrado e indivisível, cuja execução depende do fornecimento completo e unificado da plataforma eletrônica.

O parcelamento comprometeria a padronização operacional, a eficiência administrativa e a própria funcionalidade da solução pretendida.

## **9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS**

Com a contratação da solução tecnológica, pretende-se alcançar os seguintes resultados:

- maior eficiência na realização de pesquisas de preços;
- redução do tempo de instrução processual;
- ampliação da segurança jurídica das contratações;
- conformidade com a Lei nº 14.133/2021;
- melhoria da qualidade das estimativas de preços;
- padronização metodológica das pesquisas;
- rastreabilidade das informações;
- redução de riscos de sobrepreço;
- fortalecimento da governança das contratações públicas;
- maior transparência administrativa.

## **10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO**

Para adequada execução contratual, a Administração deverá:

- designar fiscal do contrato;
- disponibilizar servidores para treinamento;
- providenciar acesso à internet e equipamentos compatíveis;
- acompanhar a execução contratual;
- fiscalizar o cumprimento das obrigações pactuadas.

## **11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes necessárias à implementação da solução pretendida.

## **12. IMPACTOS AMBIENTAIS**

A contratação possui baixo impacto ambiental, considerando tratar-se de solução tecnológica disponibilizada em ambiente eletrônico, reduzindo significativamente o consumo de papel, impressões e deslocamentos físicos.



A solução contribui diretamente para a modernização administrativa e adoção de práticas sustentáveis pela Administração Pública.

### 13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Diante das análises realizadas neste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a futura contratação de solução tecnológica especializada para pesquisa de preços públicos mostra-se tecnicamente adequada, operacionalmente viável e economicamente compatível com as necessidades da Câmara Municipal de Tucumã/PA.

A solução pretendida contribuirá diretamente para o fortalecimento da governança das contratações públicas, ampliação da eficiência administrativa, segurança jurídica dos procedimentos e conformidade com a legislação vigente.

Conclui-se, portanto, pela viabilidade da futura contratação, observadas as disposições da Lei nº 14.133/2021.

Tucumã /PA, 25 de maio de 2026.

---

*Felipe Tiago de Sousa*  
*Secretário Administrativo*  
*Port. 011/2026*